EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26/2026 – PMP

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **01.608.820/0001-23**, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 252,5, Centro, Painel/SC, por seu Prefeito, Márcio José Branco de Andrade, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso II, da referida lei, para a contratação da Pessoa Jurídica IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº: 28.474.582/0001-67, para **INSCRIÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO FORMAÇÃO DO PREGOEIRO E DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO A SER REALIZADO EM ENCONTROS PRESENCIAIS NA DATA DE 23 À 25 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NO VALOR TOTAL DE R$ 1.990,00 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS),** de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	INSCRIÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO FORMAÇÃO DO PREGOEIRO E DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO A SER REALIZADO EM ENCONTROS PRESENCIAIS NA DATA DE 23 À 25 DE SETEMBRO DE 2026.	UNID	1	1.990,00	**1.990,00**

O valor total é de R$ 1.990,00 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que se trata este objeto será da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para o ano/exercício de 2026.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Painel/SC, para o ano de 2026, sendo:

- ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

- UNIDADE: 001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- PROJETO/ATIV.: 2.008 - DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 22 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 2.500.7000.0700 - SUPERAVIT - RECURSO PRÓPRIO

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica corresponde à R$ 1.990,00 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS.)

O pagamento ocorrerá em Conta Corrente da Contratada, condicionado à liquidação da Nota de Empenho.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação visa à inscrição de servidora municipal para participação no curso: "Formação do Pregoeiro e do Agente de Contratação", a ser realizado em Lages/SC, no período de 23 à 25 de setembro de 2026.

A capacitação mostra-se necessária diante da complexidade e da constante atualização das normas que regem as contratações públicas, especialmente após a vigência da Lei nº 14.133/21, que estabeleceu novas atribuições, responsabilidades e procedimentos a serem observados pelos agentes públicos que atuam nas áreas de compras, licitações e contratos administrativos.

O curso tem por finalidade promover o aprimoramento técnico dos servidores municipais, proporcionando conhecimento teórico e prático acerca das atribuições do Pregoeiro, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, bem como sobre o planejamento das contratações, fase preparatória, condução do Pregão Eletrônico, julgamento e habilitação, gestão e fiscalização contratual, gestão de riscos e responsabilização dos agentes públicos, em consonância com a legislação vigente e as orientações dos órgãos de controle.

Dessa forma, a participação no curso contribuirá para o fortalecimento da capacidade técnica da Administração Municipal, assegurando maior segurança jurídica, eficiência, economicidade e transparência nos procedimentos licitatórios, refletindo positivamente na gestão pública e no atendimento ao interesse público do Município de Painel.

Ademais, a proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado. Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o certame.

Logo, a alínea "f", do inc. III, do art. 74, da Lei n° 14.133/21 prevê que:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> (...)
> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(…)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

9. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de prestação de serviço técnico especializado compatível com a dimensão do serviço que se propõe. A Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei nº 10.406/02 – Código Civil;
- CF/88.

Painel/SC, 17 de setembro de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.09.17 12:22:48 -03'00'

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
PREFEITO

ANEXOS

I – TERMO DE REFERÊNCIA (TR);
II -DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO.